

ATA N.º 47/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Aceitar a cedência da área de 7.65m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua dos Moinhos, localidade dos Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Dinah Thain - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de um piso e edifício plurifamiliar, para o prédio, sito na Rua 1.º de Maio, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização e alteração, a realizar no prédio sito na Rua das Cercas, n.º 10, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Sousa Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa de São José, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de edifício, anexo para garagem e arrumos, a realizar no prédio sito na Rua do Juncal, n.º 2, localidade do Lugar da Estrada, apresentado em nome de Francisco Alberto Dias Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e outra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 84, localidade dos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Consark Unipessoal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, n.º 84, localidade de Peniche,

- apresentado em nome de Carlos Jorge Dias Mota - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, a realizar no prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 11) Pedido de licenciamento para legalização de garagem e anexo, a realizar no prédio sito na Rua das Cantarinhas, n.º 4 e 6, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria da Conceição Alves Vieira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 12) Pedido de licenciamento para demolição, construção de armazém e legalização de anexo, a realizar no prédio sito na Rua dos Loureiros, n.º 20 A, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António Elias Martins - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Acácio Grandela - Ilha do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Hercílio Manuel Torres Farinha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, a realizar no prédio sito na “Rocio”, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Florival da Conceição Leonardo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 15) Pedido de licenciamento para alteração de garagem, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, localidade de Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 16) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 17) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com manutenção de moinho existente, a realizar no prédio sito na Estrada Nacional 247, localidade Casal do Foz, apresentado em nome de Licínio José Índio Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 18) Pedido de licenciamento para demolição de anexo, a realizar no prédio sito na Rua Sant’Ana, n.º 98, localidade de Peniche, apresentado em nome de José António Rodrigues Façanha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, localidade de Peniche, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 20) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado em nome de António Marceano Conceição Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 21) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, sito em Rua dos Moinhos, localidade dos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias com destaque de parcela, a implantar no prédio sito no Casal da Foz, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado em nome de José Marteleira Lúcio - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 23) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a lar de idosos e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua das Flores - Hortas ou Picheleira, localidade dos Casais Brancos, apresentado em nome de Primawordl, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 24) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, muro, piscina e garagem, sito na Rua da Gualdina, localidade de Ferrel, apresentado

- em nome de José Jacinto Martins Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 25) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação/alteração de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, n.º 13 localidade de Peniche, apresentado em nome de Rui Pedro Gaspar Barbas - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 26) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos - Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 27) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de fração de estabelecimento comercial para habitação (fração A), para o prédio sito Rua da Cidade Viseu n.º 35 - R/C, localidade de Peniche, apresentado em nome de Hernâni Manuel Castro Patrão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 28) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito Travessa da Paz, n.º 1, localidade de Bufarda, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 29) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Água Férrea, localidade dos Casais do Baleal, apresentado em nome de Fernando José Casimiro Gomes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 30) Pedido de licenciamento para estrutura residencial para idosos - centro de dia e serviço de apoio domiciliário para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 31) Pedido de licenciamento para demolição, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Leal, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome APSERRA – Associação para Seniores de Serra d'El-Rei - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 32) Prorrogação do prazo da revisão do PDM - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 33) Sinalização horizontal e vertical, na Rua Cidade de Seia, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----
- 34) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sito na Rua Frei Domingues Sanches, em São Bernardino (Processo INF. 2/17), em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro das obras Municipais;-----
- 35) Auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização do processo respeitante ao aditamento n.º 1 ao alvará de obras de construção n.º 139/20 (Processo de infraestruturas n.º 674/20, relativas às obras de urbanização no âmbito do processo n.º 1414/19 – execução de passeios e espaços verdes de utilização coletiva, na zona envolvente ao estabelecimento de comércio e retalho), em nome de Aldi Portugal Supermercados, L.^{da} – Pelouro das obras Municipais;-----
- 36) Colocação de raias amarelas ou proibição de estacionamento frente ao estabelecimento sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 36 e 36A, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----
- 37) Marcação de linha zigzag, em frente ao n.º 30A da Rua das Amoreiras com continuidade para a Rua Afonso Albuquerque até em frente ao n.º 53^a, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----
- 38) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Casal da Cruz, n.º 17, em Atouguia da Baleia, requerida por Nuno Filipe Águas da Fonseca e Lucie Claire Serrano – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----39) Desvinculação dos Diretores Científicos da área de arqueologia da obra “Requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Intervenção social:-----

-----40) Adesão ao serviço de teleassistência da Helpphone - Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----41) Constituição de fundo de maneiço para 2021, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

-----Educação:-----

-----42) Revisão da Carta Educativa de Peniche e construção de um Território Educador - Pelouro da Educação;-----

-----Património municipal:-----

-----43) Aquisição de um prédio, sito no Casal Pardal, em Ferrel - Pelouro da Administração Geral;-----

-----44) Monumento ao Homem do Mar – Histórico de intervenções – Pelouro da Cultura;-----

-----45) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga - Pelouro de Administração Geral;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----46) Prestação de serviços para a fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança em obra, da empreitada de remodelação da ETAR de Peniche – Abertura de procedimento - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro de Administração Geral;-----

-----47) Aquisição de uma pavimentadora de rastos – Processo 97/20 – Pelouro de Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----48) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 26) - Ratificação – Pelouro das Finanças;-----

-----49) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 27) – Ratificação – Pelouro das Finanças;-----

-----50) Controlos Orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de novembro de 2020 e Fundos Disponíveis de novembro e dezembro de 2020 – Pelouro das Finanças;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----51) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços auxiliares, para o ano de 2021, dos Serviços Municipalizados – Pelouro das Finanças;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----52) Licenciamento para atividades de formação desenvolvidas, no âmbito da prática de Surf, por entidades privadas, para 2021 - Pelouro da Administração Geral;-----

-----Toponímia:-----

-----53) Atribuição do nome de Praceta do Mar, a uma artéria da localidade de Consolação – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----54) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----55) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei

n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Covid-19: -----

-----56) Medidas a implementar, decorrentes dos períodos de Estado de Emergência devido ao Covid-19 – Suspensão do pagamento das taxas de Publicidade e Ocupação de Via Pública, durante o ano 2021 - Pelouro da Administração Geral;-----

----- Protocolos: -----

-----57) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio, implementação e reforço das atividades de proteção civil do concelho de Peniche e ações conexas desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----

----- Apoios diversos:-----

-----58) Atribuição de apoio às Associações que submeteram candidaturas para a tipologia de apoio à atividade pontual no ano de 2020 – Pelouro do Associativismo; -----

-----59) Apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Finanças;-----

-----60) Comparticipação na construção de Estrutura Residencial para idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário pelo Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----61) Atribuição de apoio financeiro à empresa “Rui Alexandre Ramos, L.^{da}”, para comparticipação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020 - Pelouro da Administração Geral;-----

----- Reuniões de Câmara: -----

-----62) Não realização da primeira reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 04 de janeiro de 2021 – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Diversos:-----

-----63) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Alcides Manuel Sousa Pita - Pelouro da Administração Geral;-----

-----64) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Gracelinda Rosa - Pelouro da Administração Geral; -----

-----65) Oferta de escultura pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia – Pelouro da Cultura; -----

-----66) Autorização para pagamentos relativos a compromissos já assumidos e previstos no Orçamento do Município de Peniche para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta minutos e as catorze horas e trinta e cinco minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a trinta e dois da ordem do dia. Esteve também presente o senhor José António Rodrigues, Comandante Operacional Municipal da Proteção Civil.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 44 e 45/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 26 de novembro e 02 de dezembro de 2020, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou qualquer intervenção.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que tem uma grande preocupação, em relação à Covid-19. Indicou que tem estado a acompanhar de perto, nomeadamente o Centro de Testes, a Proteção Civil e a Delegação de Saúde. Reforçou que, dentro das dificuldades, sempre que possível devem ser transmitidas palavras de conforto às pessoas. Apelou para que todos tomem as medidas de prevenção que se impõem.-----
- Neste período de Natal e Passagem de Ano, fez referência a um livro de poesia “*Inexistência*”, da senhora Rita Russo, nossa conterrânea. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a oportunidade de poder participar na reunião por videoconferência. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Felicitou a Secção de Badminton do Clube Stella Maris, nomeadamente Campeonato Nacional Não Sénior, Sub-13, singulares senhoras, Érica Glória, que foi Campeã Nacional, em pares mistos, Érica Glória e Alexandre Bernardo, Campeões Nacionais, em Sub-15, singulares homem, Santiago Batalha, Campeão Nacional, e, também, em pares homem, Santiago Batalha e Dinis Maia, Campeões Nacionais, em Sub-17, pares senhoras, Carolina Silva e Tatiana Soeiro, Vice-Campeãs Nacionais, em Sub-19, singular homem, Diogo Glória, Campeão Nacional, e em pares homem, Diogo Glória e João Xang, Campeões Nacionais. No Campeonato Nacional Sénior, em categoria C, pares homens, Emanuel Bandeira e Luís Dionísio, Vice-Campeões Nacionais. -----
- Desejou a todos um Bom Ano 2021, fazendo votos para que seja um ano melhor do que o que está a terminar. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Deu os parabéns a todos os atletas referidos pelo senhor Vereador Mark Ministro, referindo que deve ser um orgulho para o nosso concelho. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se aos votos formulados aos atletas da modalidade de Badminton, esta que é uma modalidade histórica e com tradição no nosso território e, de facto, os resultados que o senhor Vereador do Desporto acabou de elencar evidenciam bem a qualidade dos atletas na nossa terra, portanto, a eles o seu reconhecimento pelo trabalho, pelo espírito de sacrifício que têm tido,

referindo que é um orgulho para Peniche ter atletas tão bem-sucedidos. -----

- Deixou uma palavra de conforto a todos os que têm passado esta quadra festiva em situação de isolamento. -----

- Solicitou um ponto de situação relativamente à Nau dos Corvos, quanto àquela estrutura, o que está previsto e qual é a cronologia para que a mesma possa ser aberta em condições de segurança.

- Em relação ao Sportágua tem conhecimento que a chave já foi entregue e gostaria de saber o que está a ser perspectivado relativamente àquela concessão municipal, atendendo que ficou o propósito de ser apresentada uma proposta para que a Câmara Municipal pudesse refletir sobre o futuro de todo aquele edificado. -----

- Perguntou sobre o Taskareia, uma outra concessão municipal, gostaria de saber o que está a ser preconizado para os próximos tempos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação Nau dos Corvos, referiu que o relatório sobre o edifício e o sistema rochoso foi apresentado recentemente aos senhores Vereadores. Deu conta que fez um despacho, ontem, no sentido de os técnicos das diversas divisões se organizarem para visitarem o edificado, que poderá ser feita em duas fases, primeiro com os técnicos para fazer a sua avaliação e, posteriormente, com os Vereadores que possam estar interessados. Adiantou que é necessário fazer um projeto de execução para a intervenção no edifício e apresentá-lo em reunião de Câmara para decisão.-----

- Sobre o Sportágua informou que o processo, relativamente ao Parque Municipal de Campismo e Caravanismo, estava preparado para ser presente à reunião de Câmara de hoje, logo, o Sportágua está dependente da decisão que se tome em relação ao Parque de Campismo. -----

- Em relação ao Taskareia disse que este já esteve a concurso e ficou deserto, posteriormente, pensou-se realizar novo concurso, mas entendeu que deveriam aguardar, portanto, logo que haja oportunidade será lançada uma Hasta Pública para o efeito. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que não iria fazer intervenção, até porque na última vez que usou da palavra, colocou uma série de questões que estavam pendentes e ainda não obteve resposta. -----

- Solicitou que lhe fosse dado acesso ao processo n.º 479/19, para que possa dar resposta a um requerente que lhe enviou um email. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que iria proceder em conformidade. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Agradeceu o envio da apresentação, que não foi feita, sobre o PDM, na reunião de 04 de novembro de 2020.-----

- Associou-se às felicitações proferidas anteriormente. -----

- Relativamente à proposta que consta na Ordem de Trabalho sobre a não realização da reunião no dia 04 de janeiro de 2021, referiu que organizar a mesma com 70 pontos, que foi distribuída no dia 23 de dezembro, ao final do dia, antevéspera de Natal, havendo a necessidade de ler todos os documentos enviados, não fazia muito sentido. Acrescentou que teria sido preferível ter dividido os pontos por duas reuniões, a de hoje e a de dia 04 de janeiro de 2021. -----

- Agradeceu a informação sobre o processo do senhor Augusto Marcos. -----

- Relembrou que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara que seria presente a reunião de Câmara o processo de inquérito efetuado ao Setor da Educação, coisa que ainda não aconteceu. -----

- Perguntou, novamente, se já foi acertada, com a senhora Dra. Ana Cláudia Guedes, a apresentação sobre o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Horários dos

Estabelecimentos Comerciais. Recordou que o assunto esteve presente na reunião de 02 de novembro de 2020.-----

- Perguntou ao senhor Vereador com o Pelouro da Educação o ponto de situação das AEC. Referiu que a informação que dispõe é de que, ainda, faltam professores e é preciso perceber porquê.-----

- Relembrou que solicitou a informação da DPGU que deu origem ao procedimento da DAF, relativamente à contratação da empresa do senhor Professor Jorge Carvalho. -----

- Em relação ao Taskareia o senhor Presidente referiu que o concurso foi lançado e ficou deserto, mas já passaram mais de dois anos, e se ficou deserto é necessário perceber-se a razão. Perguntou se existia outra solução para o problema sem ser através de concurso. Adiantou que, na sua opinião, só existem duas soluções, ou a Câmara Municipal realiza as obras e coloca a concurso, e para isso é necessário existir meios financeiros para o fazer, ou coloca a concurso remetendo as obras necessárias fazer para quem concorre. Admitiu que, relativamente à questão do Sportágua o assunto tenha que ser estudado, no âmbito daquilo que será o futuro do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, mas o Taskareia é uma construção isolada, logo, não vê outra hipótese de resolução do problema que não seja pela via de concurso público. -----

- Deu conta que também recebeu um email de um senhor, relativamente ao processo n.º 479/19, e a sua queixa tem que ver com o facto de não obter respostas às questões que tem colocado. Referiu que os serviços deveriam prestar uma informação relativamente à situação em que o processo se encontra.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, em relação à ordem de trabalhos, na sua opinião, existem processos que serão de fácil resolução, mas caso existam alguns que não seja possível analisar, fica a informação para posterior tomada de decisão.-----

- Relativamente à informação sobre o senhor Augusto Marcos referiu que a mesma está feita e foi partilhada, mas solicitou que a mesma fosse completada, porque existiam questões que não estavam mencionadas e está a aguardar.-----

- Sobre o processo de inquérito informou que iria verificar o que estava em falta. -----

- Em relação à senhora Dr.ª Ana Cláudia Guedes deu conta que a informação estava feita, falta partilhar. -----

- No que diz respeito à contratação do senhor Professor Jorge Carvalho referiu que iria verificar.

- Relativamente ao Taskareia já informou, é sua intenção colocar a concurso. Conta apresentar uma proposta brevemente.-----

- Quanto ao processo n.º 479/19 adiantou que esteve presente em três reuniões com representantes do requerente. Acrescentou que quando são enviados email se deveria, pelo menos, reconhecer o esforço que tem sido feito para que as posições se aproximem, e isso foi feito.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Relativamente às AEC, referiu que, de acordo com a informação prestada na última reunião, estavam em falta cinco professores, houve uma professora que rescindiu no dia 18 de dezembro, sexta-feira, portanto, neste momento faltam seis professores. Acrescentou que, o facto de a disciplina de Inglês ter passado a ser curricular, os obrigou à contratação de mais onze postos de trabalho, coisa que não existiu no ano passado, ou seja, passaram de 35 para 46 e que se já não era fácil contratar 35, ficou mais difícil contratar 46. Espera ter a situação resolvida no princípio do ano.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que uma das opções do Município para as AEC, no 1.º ciclo, foi dar Informática que, na sua opinião, foi uma boa opção dar às crianças, na base, aquilo que são os instrumentos de futuro

para eles trabalharem, e nisso o Município está de parabéns, mas não havendo professor não há atividade, logo essa opção acaba por ser reduzida a um aspeto negativo. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Informou que, inclusivamente, para que seja mais atrativo, o Município paga acima do valor previsto legalmente e, mesmo assim, nesta área, é onde tem havido mais dificuldade na contratação. Acrescentou que foi proposto, em fase de pandemia e face à necessidade que houve, quando as aulas decorriam através de casa, como suporte e medida de aprendizagem. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação a esta situação, disse que tinha algumas dúvidas. Referiu que, pela exigência do número de professores, teriam que tentar centralizar as áreas de formação, em lugar de estar a contratar professores, que pelo número de horas não existe incentivo. Quanto à questão da informática, se ela não existe, têm que estruturar um projeto que possa ser mais exigente e que lhes dê garantia. Solicitou ao senhor Vereador Mark Ministro que pudesse partilhar, porque gostaria de conhecer, as áreas da informática, quais as turmas e os horários, para que possam, em conjunto, avaliar esta situação. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Acrescentou, como forma de complemento, que foi permitido os professores das AEC estarem na componente de animação da família do 1.º ciclo, apoiando nos almoços, na atividade lúdica, durante a hora de almoço para poderem ter mais horas. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Começou por saudar todos, dar um abraço natalício, porque não teve a oportunidade de o fazer, mas fê-lo naquele momento, mesmo que virtualmente, mas com a presença das pessoas, formulando votos de boas festas a todos os colegas da Câmara Municipal e a todos os funcionários da autarquia, porque, na sua opinião, vivem-se tempos em que nos foram roubadas muitas coisas e uma das que nos foi roubada foi a dimensão de afetos. -----

- Associou-se aos votos anteriormente referidos pelo senhor Vereador Mark Ministro, sobre o Badminton. Acrescentou que, na sua opinião, estão de parabéns os atletas que conseguiram títulos nacionais, mas também está de parabéns a equipa que os enquadra, o Clube Stella Maris de Peniche, que deve merecer uma referência especial, porque ser-se campeão não depende apenas do atleta, depende do treino, do enquadramento e do apoio que se dá e, desse ponto de vista, devem reconhecer que o Stella Maris tem sido uma escola de campeões, portanto, sublinhou o seu claríssimo apoio e um reconhecimento da Câmara Municipal ao trabalho que o Clube Stella Maris tem desenvolvido, para que estes atletas possam ser campeões e ter o desempenho que têm. -----

- Associou-se à manifestação de solidariedade deixada pelo senhor Vereador Filipe Sales, que tem que ver com aqueles que mais sofrem a situação da Covid-19. Referiu que estes tempos são sempre onde os aspetos negativos das nossas vidas doem mais, dói mais a solidão, dói mais a fome, dói mais o frio, dói mais a tristeza e, portanto, manifestou a sua solidariedade para todos os que estão a sofrer por via da situação. -----

- Sobre as AEC, disse que sempre teve a ideia de que a Câmara Municipal de Peniche, ao contrário de outras Câmaras, sempre centralizou a questão das AEC na própria Câmara, só residualmente é que passou algumas AEC para a Associação Juvenil. Adiantou que tem ideia que a Câmara Municipal poderia ganhar se fosse a gestora e supervisora das AEC e as desse, como responsabilidade, a organizações locais, estaria a contribuir para a sustentabilidade e acredita que as organizações locais teriam, provavelmente, outras condições que a Câmara Municipal não tem para mobilizar recursos. Acrescentou que, na sua opinião, numa altura em se está a discutir a Carta

Educativa e o Plano Educativo, vale a pena incorporar esta discussão. Sabe que em anteriores Executivos a questão das AEC foi entendida, não como um investimento, mas como uma receita da Câmara Municipal, e de alguma maneira era tratada como receita, ou seja, quanto menos se gastava mais ficava, mas julga que deve ser ao contrário, as AEC devem ser consideradas como um investimento da Educação e, como tal, deve fazer-se o investimento da forma que rentabilize mais a eficácia da intervenção destas Atividades de Enriquecimento Curricular e esta pode ser uma possibilidade. -----

- Manifestou preocupação com a Covid-19 e os seus impactos. Perguntou se a linha de emergência que está criada tem sido ativada. Deu conta que tem visto medidas muito interessantes tomadas em outros Municípios, dando como exemplo o Município de Vinhais, que irá gastar cerca de 50.000 euros, transformados em vales, que dará aos seus municípios para, obrigatoriamente consumirem no mercado local. Disse que, na sua opinião, uma medida deste tipo, e citou esta porque achou interessante, cumpre dois objetivos, o de ajudar diretamente as pessoas que podem comprar artigos de primeira necessidade e cumpre um outro objetivo, se for bem trabalhado, de apoiar o comércio local. -----

- Informou que está um sinal tombado no Miradouro da Estrada Marginal Sul, depois do Clube Motociclistas de Peniche. -----

- Reforçou uma informação acerca de uma vedação/ fitas, na Marginal Norte, que continua no mesmo sítio e que estão cada vez mais degradadas. -----

- Referiu que o preocupa ver que existe um cavalo no acampamento de etnia cigana, que pode estar a necessitar de alimentação, pelo que gostaria que a Médica Veterinária ou alguém pudesse verificar a situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Registou que relativamente às AEC nunca as entenderam como uma questão de receita, pelo contrário, houve sempre uma disponibilidade e um propósito, dentro da medida do possível, de enriquecer aquilo que é a intervenção do Município através das AEC nas escolas.-----

- Em relação à Covid-19 deu conta que a senhora Vereadora Ana Rita Petinga está a coordenar essa situação. Deu conta que solicitou um conjunto de avaliações e que fossem elaboradas várias propostas, há, também, o propósito de ajudar famílias carenciadas, mas também, transformar esse apoio para o comércio tradicional.-----

- Relativamente ao sinal da tromba que está tombado informou que fez uma informação aos serviços e espera que estejam a intervir. -----

- Quanto à questão da vedação da Marginal Norte partilha da mesma opinião. Deu conta que já fez a informação e tentou transmitir o sentimento de que não se revêm naquela limitação. Adiantou que se está a tentar encontrar uma solução e espera que, rapidamente, se consiga ultrapassar este problema. -----

- Em relação aos cavalos do acampamento de etnia cigana, disse que tentou transmitir a quem tem contacto assíduo com as pessoas do acampamento que os incomoda e não pretendem continuar a ver situações daquelas, não só com cavalos, mas com todos os animais que eles acolhem. Deu conta que os quatro cavalos que ali se encontravam foram avaliados por um veterinário, a situação foi comunicada à DGAV e os técnicos foram acompanhados pela PSP. Acrescentou que está a aguardar o relatório para decidirem em conformidade e se o entendimento for para os retirar dali, assim será feito, mesmo que isso implique alguma despesa para o Município.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Complementado o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, de facto, nunca olharam para as AEC como uma fonte de receita, mas para este ano letivo olharam para a possibilidade de colaborar com associações locais, nomeadamente com a Associação Juvenil de Peniche, com quem

tem corrido muito bem, mas de facto os custos eram muito superiores àqueles que têm atualmente, e equacionaram, também, a questão da regalia social que, no fundo, é oferecido aos professores das AEC com a ADSE.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que ouviu com muita atenção as intervenções dos senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Rogério Cação e subscreve a preocupação, sobretudo, tendo como termo de comparação o concelho do Bombarral, onde esta matéria funciona substancialmente melhor, relativamente à oferta que é disponibilizada aos nossos meninos. Acrescentou que as discussões, na reunião de Câmara, são sempre feitas de forma avulsa, mas existe um órgão e perguntou ao senhor Vereador com o Pelouro da Educação quantas reuniões, durante este mandato, houve do Conselho Municipal da Educação e qual foi a última reunião que este Conselho teve, porque, de facto, este é um órgão de coordenação do sistema educativo e de articulação de toda a política educativa, com todas as outras políticas sociais que devem existir no concelho e, sem prejuízo da discussão, deve ser neste órgão que estas matérias devem ser discutidas. Disse, ainda, que não poderiam correr o risco de ter uma Carta Educativa que, entretanto, estará a ser feita, mas andaram três anos a marcar passo e no último ano de mandato é que a encomendaram, não podem correr o risco de dizer que está constituído um Conselho Municipal da Educação só porque decorre de um Decreto-Lei, que obriga todas as autarquias a tê-lo. Adiantou que teriam que ter um Conselho Municipal de Educação, local, eficaz, que reúna as pessoas do setor, que se consigam recolher as suas sensibilidades para depois a Câmara Municipal ter também como base aquilo que são as perceções daquele setor. ----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Informou que o Conselho Municipal da Educação reuniu três vezes, este mandato, e a última reunião foi no dia 16 de janeiro de 2019, mas que não deixaram de dialogar com os parceiros, quer esteja no Conselho Municipal ou não. Deu conta que houve uma série de constrangimentos que foram adiando a reunião, no entanto, o objetivo é reunir entre janeiro e fevereiro de 2021, consoante as notas do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia que está a trabalhar por semestre e, à partida, seria aconselhado esperar pelo final do primeiro semestre daquele Agrupamento.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que, naturalmente, seria interessante e importante que todos os órgãos e todos os setores funcionassem bem. Em relação ao motivo de ter sido este ano a elaboração da Carta Educativa, disse que esperava que todas as medidas, relativamente a assuntos que não estão tratados, possam ser tratados em 2021, para que no próximo executivo não haja uma pressão, no que toca a alguns dossiers que são muito importantes, que não foram tratados a tempo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Aceitar a cedência da área de 7.65m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua dos Moinhos, localidade dos Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Dinah Thain - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1325/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 7,65m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua dos Moinhos, localidade de Casais Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 4673, e inscrito na Matriz Mista da respetiva freguesia, sob o artigo 212, secção AB – Rústica, para ser integrada no domínio público municipal, nomeadamente para cumprimento do Plano de Alinhamentos aprovado para o local em 28 de abril de 2008.» (Doc.951 DPGU 85/17)-----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de um piso e edifício plurifamiliar, para o prédio, sito na Rua 1.º de Maio, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1326/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, em 17 de novembro de 2020, sobre a viabilidade para alteração de um piso e edifício plurifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, localidade de Peniche, nas condições constantes na proposta de despacho da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente:

- 1. Entrega das certidões da conservatória do registo predial de ambas as frações em apreço;*
- 2. Deverá manter o vão correspondente à entrada da fração do R/C - Direito, articulado com o novo uso do respetivo compartimento, para que seja evitada a descaracterização da fachada principal do edifício e mantida uma composição do conjunto equilibrado;*
- 3. Deve manter-se o vão relativo à comunicação entre a cozinha da fração do R/C - Direito e do logradouro, com alteração de soleira para peitoril, conforme proposto para vão adjacente, com propósito de manter a composição da fachada tardoz equilibrada;*
- 4. Apresentar a solução de exaustão de fumos da cozinha, considerando a realocização proposta e a existência de outras frações no piso superior;*
- 5. Embora a memória descritiva apresentada assuma o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, o projeto de licenciamento deverá conter um plano de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com o estabelecido no diploma mencionado e devidamente no compatibilizado com o projeto de arquitetura;*

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Rogério Cação comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.952 DPGU 1104/20)

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1327/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Romão Alexandre Garcia dos Santos, em 26 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua das Mulatas, localidade de Atouguia da Baleia, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Apresentar a certidão da conservatória do registo predial devidamente atualizada, no que se refere à descrição da área total do terreno, devidamente compatibilizada com um levantamento topográfico;

2. Respeitar o alinhamento previsto para o local, datado de 28 de janeiro de 2008, bem como executar as obras e urbanização e de infraestruturas a frente do prédio, no âmbito do estabelecido no artigo 50.º do RMUE;

3. Afastar a edificação da moradia da estrema nascente do prédio, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do RMUE;

4. Acautelar as condições estabelecidas no parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.953 DPGU 1022/20)-----

4) Pedido de licenciamento para legalização e alteração, a realizar no prédio sito na Rua das Cercas, n.º 10, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Sousa Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1328/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização e alteração, a realizar no prédio sito na Rua das Cercas, n.º 10, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Sousa dos Santos, no dia 10 de fevereiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.954 DPGU 141/20) ----

5) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa de São José, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Consferrel – Construções Sociedade Unipessoal L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 1329/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação, a realizar no prédio sito na Travessa de São José, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.da, no dia 11 de setembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente nas seguinte condições:

1. A área de intervenção da operação urbanística proposta, compreende vários artigos matriciais, a operação urbanística apenas poderá ser licenciada caso o proprietário formalize a unificação dos quatro artigos e apresente a certidão da conservatória do registo predial devidamente

atualizada;

2. Não se verifica inconvenientes em se aceitar a área de terreno proposta a ceder para o domínio público municipal, uma vez que, contribui para a continuidade da via pública, compreendendo as obras de urbanização a executar pelo requerente;

3. No que se refere às obras de urbanização a executar, no âmbito das competências deste serviço, considera-se satisfatório o desenho proposto, uma vez que promove a continuidade e alinhamento com a envolvente urbana, respeitando o estudo de alinhamentos aprovado para o local. Assim, em conformidade com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio, pelo que deverá apresentar os respetivos projetos em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia. Salienta-se que os arruamentos perpendiculares à Rua da Biquinha, bem como o passeio proposto deverão continuar o pavimento existente na Travessa de São José – calçada portuguesa de calcário branco.» (Doc.955 DPGU 834/20) -----

6) Pedido de licenciamento para legalização de edifício, anexo para garagem e arrumos, a realizar no prédio sito na Rua do Juncal, n.º 2, localidade do Lugar da Estrada, apresentado em nome de Francisco Alberto Dias Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1330/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de edifício anexo para garagem e arrumo, a realizar no prédio sito na Rua do Juncal, n.º 2, localidade de Lugar da Estrada, apresentado em nome de Francisco Alberto Dias Fonseca, no dia 21 de fevereiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.956 DPGU 203/20)-----

7) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e outra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1331/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 2, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Jorge Miguel Gomes dos Santos e Outra, no dia 04 de julho de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.957 DPGU 748/19) -----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 84, localidade dos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Consark Unipessoal, L.ª - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1332/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização do Paraíso, Lote 84, localidade de Casais do Mestre Mendo, apresentado em nome de Consark Unipessoal, L.^{da}, no dia 04 de agosto de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.958 DPGU 667/20) -----

9) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, n.º 84, localidade de Peniche, apresentado em nome de Carlos Jorge Dias Mota - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1333/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, n.º 84, localidade de Peniche, apresentado em nome de Carlos Jorge Dias Mota, no dia 23 de dezembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.959 DPGU 1415/19)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, a realizar no prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1334/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, a realizar no prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca, no dia 02 de agosto de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente na condição de substituir as coberturas em chapa ondulada cinza por telha de barro vermelha.» (Doc.960 DPGU 887/19) -----

11) Pedido de licenciamento para legalização de garagem e anexo, a realizar no prédio sito na Rua das Cantarinhas, n.º 4 e 6, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria da Conceição Alves Vieira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1335/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de garagem e anexo, a realizar no prédio sito na Rua das Cantarinhas, n.º 4 e 6, localidade de Peniche, apresentado em nome de Maria da Conceição Alves Vieira, no dia 17 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020,

nomeadamente na condição de substituir a cobertura de chapa ondulada por telha de barro vermelha.» (Doc.961 DPGU 1102/20)-----

12) Pedido de licenciamento para demolição, construção de armazém e legalização de anexo, a realizar no prédio sito na Rua dos Loureiros, n.º 20 A, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António Elias Martins - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1336/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição, construção de armazém e legalização de anexo, a realizar no prédio sito na Rua dos Loureiros, n.º 20A, localidade de Bufarda, apresentado em nome de António Elias Martins, no dia 09 de maio de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente na condição da entrega da estimativa de custos reformulada.» (Doc.962 DPGU 483/19)-----

13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Acácio Grandela - Ilha do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Hercílio Manuel Torres Farinha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1337/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Acácio Grandela - Ilha do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Hercílio Manuel Torres Farinha, no dia 13 de abril de 2018, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.963 DPGU 85/18)-----

14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, a realizar no prédio sito na “Rocio”, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Florival da Conceição Leonardo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1338/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, a realizar no prédio sito na “Rocio”, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Florival da Conceição Leonardo, no dia 06 de setembro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.964 DPGU 1011/19) -----

15) Pedido de licenciamento para alteração de garagem, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, localidade de Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1339/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de garagem, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, localidade de Peniche, apresentado por Auto-Central de Peniche, L.^{da}, no dia 07 de julho de 2016, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada em 10 de fevereiro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de novembro de 2020.» (Doc.965 DPGU 113/16)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, apresentado em nome de Carlos Alberto Alves Leitão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1340/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença em nome de Carlos Alberto Alves Leitão, para construção de armazém e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, n.º 30, localidade de Bolhos, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por observar-se que já se encontra construído o armazém e o muro de vedação, no entanto, foi possível aferir que não estão executados todos os trabalhos.» (Doc.966 DPGU 242/18)-----

17) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com manutenção de moinho existente, a realizar no prédio sito na Estrada Nacional 247, localidade Casal do Foz, apresentado em nome de Licínio José Índio Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 1341/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade ao processo, apresentado em nome de Licínio José Índio Ferreira, em 07 de março de 2016, para construção de moradia unifamiliar com manutenção de moinho existente, a realizar no prédio sito na Estrada Nacional 247, localidade de Casal do Foz, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por a licença já não se encontrar válida e a obra não se encontra concluída.» (Doc.967 DPGU 41/16)-----

18) Pedido de licenciamento para demolição de anexo, a realizar no prédio sito na Rua Sant'Ana, n.º 98, localidade de Peniche, apresentado em nome de José António Rodrigues Façanha - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1342/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de

Procedimento Administrativo, manifestando a intenção declarar caducidade ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de José António Rodrigues Façanha, em 14 de janeiro de 2020, para demolição de anexo, a realizar no prédio sito na Rua Sant'Ana, n.º 98, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por verificar-se que o prazo de validade da licença já terminou e a obra ainda não foi concluída.» (Doc.968 DPGU 44/20)-----

19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, localidade de Peniche, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1343/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Álvaro José Afonso Oliveira, em 26 de março de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por:

1. O passeio a Sul da habitação deverá ter a largura mínima de 1,50m, para garantir a largura de um percurso acessível, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, em matéria de acessibilidades;

2. O logradouro a tardoz da habitação com 3,00m de largura não deve ser ocupado com a construção da garagem, para garantir o cumprimento do teor do n.º 2 do artigo 23.º do RMUE, no que se refere a afastamentos;

3. O corpo apresentado nos alçados para utilização do sótão (arrumos) não se insere no conjunto formado com a edificação contígua, pelo que contraria o disposto no artigo 21.º do RMUE.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.969 DPGU 327/19)-----

20) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado em nome de António Marceano Conceição Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -

Deliberação n.º 1344/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente à alteração e ampliação de moradia unifamiliar existente para bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11, localidade de Ferrel, apresentado por António Marceano Conceição Doirado, no dia 19 de fevereiro de 2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 18 de dezembro de 2020.»

Os senhores Vereadores Filipe Sales e Cristina Leitão, não estiveram presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.970 DPGU 35/18) -----

21) Pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, sito em Rua dos Moinhos, localidade dos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1345/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme solicitado pela Exma. Câmara junta-se parecer da Dr.ª Fernanda Paula.

Para o efeito matem-se a proposta de deliberação datada de 10 de dezembro de 2020, cujo parecer jurídico confirma a fundamentação.

Confirmar a decisão já proferida em reunião de câmara de 26 de outubro de 2020, no sentido de ser emitido parecer desfavorável, ao pedido de informação prévia apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano, em 22 de janeiro de 2020, sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, sito em Rua dos Moinhos, localidade de Casais de Mestre Mendo, nomeadamente por contrariar os n.º 3.3 e 3.6 do artigo 12.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de dezembro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.971 DPGU 72/20) -----

22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias com destaque de parcela, a implantar no prédio sito no Casal da Foz, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado em nome de José Marteleira Lúcio - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1346/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Conforme solicitado pela Exma. Câmara junta-se parecer da Dr.ª Fernanda Paula.

Para o efeito matem-se proposta de deliberação datada de 14 de dezembro de 2020, cujo parecer jurídico confirma a fundamentação.

Proceder a audiência previa ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de procedimento administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de José Marteleira Lúcio, em 30 de setembro de 2020, sobre a viabilidade para construção de duas moradias com destaque de parcela, a implantar no prédio sito no Casal da Foz, localidade de Alto do Veríssimo, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.972 DPGU 912/20) -----

23) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a lar de idosos e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua das Flores - Hortas ou Picheleira, localidade dos Casais Brancos, apresentado em nome de Primawordl, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1347/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Primawordl S.A., em 28 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para construção de edifício destinado a lar de idosos e muros de vedação, a implantar no prédio sito na Rua das Flores - Hortas ou Picheleira, localidade de Casais Brancos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de

dezembro de 2020, nomeadamente pela operação urbanística sobrepor a sua implantação na faixa de proteção do domínio publico hídrico.» (Doc.973 DPGU 1329/19)-----

24) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, muro, piscina e garagem, sito na Rua da Gualdina, localidade de Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1348/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado, em 30 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, muro, piscina e garagem, a implantar no prédio sito na Rua da Gualdina, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020, nomeadamente por:

1.A pretensão não se coaduna com os usos previstos e característicos dos espaços agrícolas, conforme estabelecido no artigo 17.º do PDM.

2.Relativamente ao destaque de parcela que se afigura também na pretensão, julga estes serviços que não poderá ser viabilizado, uma vez que não reúne as condições de operação de destaque constantes no n.º 5 e n.º 10 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que a parcela restante não respeita a área mínima de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para esta região – 2.5 hectares para terreno de regadio, conforme estabelecido na Portaria 19/2019, de 15 de janeiro.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.974 DPGU 1047/20) -

25) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para ampliação/alteração de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, n.º 13 localidade de Peniche, apresentado em nome de Rui Pedro Gaspar Barbas - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:--

Deliberação n.º 1349/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Rui Pedro Gaspar Barbas, em 27 de abril de 2018, sobre a viabilidade para ampliação/alteração de edifício multifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua Santa Cruz, n.º 13 localidade de Peniche, nomeadamente, por contrariar o disposto no n.º 1 artigo 23.º e artigo 21.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.975 DPGU 36/18)

26) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos - Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1350/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Ana Maria Marques Santos, em 09 de junho de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia e armazém

agrícola, a implantar no prédio sito na Rua D. Carlos - Agasalho do Pardal, localidade de Ferrel, nomeadamente, por a construção do armazém a tardoz da moradia, não se enquadrar harmoniosamente com a envolvente e por não constituir um contributo qualificado de desenho urbano no seu conjunto (profundidade formalmente extensa provocada pelo conjunto: moradia + armazém). Salienta-se que o tipo de edificação – “armazém” – não se enquadra na exceção prevista no n.º 2 do artigo 23.º do RMUE, pelo que o afastamento às extremas laterais a observar são dispostas no n.º 1 do mesmo artigo. Verifica-se que o muro proposto que confina com o arruamento público não cumpre o estabelecido no artigo 31.º do RMUE, por apresentar uma altura superior ao mínimo regulamentar. E no que se refere ao acabamento exterior dos edifícios propostos, verifica-se que a proposta atua em desconformidade com o estabelecido no artigo 25.º e 26.º do RMUE, no que se refere à cobertura e acabamento das fachadas, respetivamente, contrariarem o cromatismo e materiais aplicados na zona envolvente, conforme consta na proposta de despacho da chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 21 de dezembro de 2020.» (Doc.976 DPGU 458/20) -----

27) Pedido de licenciamento para legalização e alteração de fração de estabelecimento comercial para habitação (fração A), para o prédio sito Rua da Cidade Viseu n.º 35 - R/C, localidade de Peniche, apresentado em nome de Hernâni Manuel Castro Patrão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1351/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização e alteração de fração de estabelecimento comercial para habitação (fração A), para o prédio sito na Rua da Cidade de Viseu, n.º 35 - R/C, localidade de Peniche, apresentado por Hernâni Manuel Castro Patrão, no dia 31 de outubro de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos que o requerente apresentou em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 17 de dezembro de 2020, nomeadamente por contrariar o estipulado no alvará de loteamento.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos do da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» A senhora Vereadora Ana Rita Petinga comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.977 DPGU 1222/19) -----

28) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito Travessa da Paz, n.º 1, localidade de Bufarda, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1352/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Indeferir o pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Paz, n.º 1, localidade de Bufarda, apresentado por Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra, no dia 06 de dezembro de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que os elementos que o requerente veio apresentar em resposta à audiência prévia realizada, não altera o fundamento técnico constante no parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de dezembro de 2020.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 17 de dezembro de 2020, nomeadamente a proposta de ampliação de um piso, sobre a habitação existente, não foi apresentada qualquer alteração, pelo que mantém se o incumprimento do artigo 21.º do RMUE, no que se refere ao desenho arquitetónico e sua inserção na estrutura urbana.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.978 DPGU 1365/19)-----

29) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Água Férrea, localidade dos Casais do Baleal, apresentado em nome de Fernando José Casimiro Gomes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1353/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, churrasqueira, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em Água Férrea, localidade de Casais do Baleal, apresentado por Fernando José Casimiro Gomes, no dia 07 de novembro de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 04 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de novembro de 2020.

Motivo(s) do indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 04 de novembro de 2020.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.979 DPGU 1252/19)-----

30) Pedido de licenciamento para estrutura residencial para idosos - centro de dia e serviço de apoio domiciliário para o prédio sito na Rua Vítor Baltazar, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1354/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivou cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para Estrutura Residencial para Idosos - Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, a realizar no prédio sito na Rua Vítor Baltazar, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia, no dia 13 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de dezembro de 2020, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Entrega dos elementos processuais relativos a peças desenhadas em papel, devidamente certificadas pelo ISS;

2. Entrega de certidão atualizada e compatibilizada com a área do prédio;

3. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio, pelo que deverá apresentar os respetivos projetos em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia. Salienta-se que o prédio em apreço já se encontra marginado por passeio, todavia deverá o requerente acautelar a requalificação do mesmo, dependendo do estado de degradação, bem como executar as obras necessárias para compatibilização com o proposto em projeto.»

(Doc.980 DPGU 1093/20) -----

31) Pedido de licenciamento para demolição, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Leal, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome APSERRA – Associação para Seniores de Serra d'El-Rei - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1355/2020: Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo ao pedido de licenciamento para demolição, para o prédio sito no Largo Padre José Cândido da Costa Leal, Localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de APSERRA – Associação para Seniores da Serra d'El-Rei numa próxima reunião de Câmara. (DPGU 127/18) -----

32) Prorrogação do prazo da revisão do PDM - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1356/2020: Considerando o parecer da senhora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, datado de 13 de dezembro de 2020, registado sob o n.º 19156, em 14 de dezembro de 2020, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, prorrogar o prazo da revisão do Plano Diretor Municipal até 13 de julho de 2021, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2018. Deliberado, ainda, solicitar parecer à senhora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira sobre se a decisão de elaboração, discussão e outras decisões subsequentes de Planos devem, ou não, ser obrigatoriamente realizadas em reuniões públicas e se é obrigatório o Município publicitar no seu site todos os documentos referentes aos mesmos. (DPGU 20298/20) -----

Relativamente ao ponto 32, registaram-se as seguintes intervenções:

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que na reunião de 04 de novembro de 2020, suscitou diversas questões, uma tinha que ver com o facto de o prazo estar, eventualmente, caducado. Outra questão tinha a ver com o facto de a discussão do PDM, na Câmara Municipal, poder ser feita, apenas, em reuniões públicas, como determina a Lei e, também, o facto de toda a evolução dos trabalhos do PDM terem de ser publicitados no site do Município. Estranhou que o pedido de parecer à senhora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira tivesse sido, apenas, relativo à caducidade ou não do prazo e, relativamente a esta

última, poderá fazer duas leituras, ou não foi colocada a questão à senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira ou chegaram à conclusão que as outras questões eram mais simples e que, lida a lei, não havia dúvidas sobre a mesma. Adiantou que o senhor Presidente da Câmara afirmou, na Assembleia Municipal, relativamente a esta matéria, que estranhava serem os autarcas a levantar as questões e não as Instituições, porque a CCDR não as tinha levantado, mas quando leu o parecer, que só foi disponibilizados aos membros da Câmara Municipal depois da Assembleia Municipal, percebeu que o senhor Presidente da Câmara tinha feito cópia linguística do que tinha sido escrito pela senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira, mas sobre esta matéria espera responder à senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira, que para si é uma pessoa que reconhece ser profissionalmente muito capaz, mas é-o quando lhe são dados todos os elementos e não quando lhe dão parte dos elementos e irá responder-lhe, porque pretende fazer um historial relativamente a esta questão. Acrescentou que no dia 17 de março de 2014 fez uma intervenção em que disse que: *“a decisão de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) foi tomada no dia 12 de junho de 2012 e tem um prazo de 3 anos, pelo que falta um ano e três meses para terminar o prazo de revisão.”*, depois em, 31 de agosto de 2015, perguntou: *“se o prazo de revisão do PDM, que já terminou, teria de ser prorrogado e se essa prorrogação teria de ser, novamente, publicada em Diário da República. O senhor Presidente da Câmara disse que iria verificar com a equipa responsável pela revisão do PDM essa questão, para que pudesse ser esclarecida.»*, no dia 14 de setembro de 2015, *“Perguntou, uma vez mais, sobre a revisão do PDM, se era ou não necessário voltar a fazer nova publicação em Diário da República. O senhor Presidente da Câmara deu conta de uma reunião que iria ter com o professor Jorge Carvalho e que nessa reunião colocaria a questão.”*, o senhor João Neves, dia 14 de novembro de 2016, na intervenção do público: *“Relembrou que no dia 12 de julho de 2012, saiu no Diário da República, a revisão do PDM que apontava duas direções, designadamente, um prazo de revisão de três anos e a obrigatoriedade de discussão pública...”*, e no dia 26 de março de 2018, já neste mandato, ele próprio: *“Manifestou o seu contentamento pela presença da equipa que se encontra a trabalhar no processo de revisão do PDM, na reunião da Câmara Municipal, a realizar no dia 9 de abril de 2018. Solicitou que a equipa pudesse elaborar um calendário, no sentido de se conhecer a previsão dos trabalhos da referida revisão, uma vez que esta revisão teve início, formalmente, em julho de 2012, por um período de três anos, ou seja, o processo encontra-se a decorrer no dobro do tempo que havia sido fixado»*, portanto, chamou à atenção, em diversas fases, desde 2013, para este problema. Referiu que o problema que se coloca é se na realidade quem foi contratado para dirigir esta equipa da revisão do PDM, e que é manifestado pelo anterior Presidente da Câmara que iria colocar a questão, se sabia ou não da lei, porque quando alguém chefia um processo de revisão do PDM e não conhece a lei estamos muito mal e, também, estamos muito mal quando temos uma assessora jurídica para a Área do Ambiente, que também não conhece e não alerta a Câmara Municipal para estes problemas, quando todos sabem qual é a ligação que existe entre quem está na chefia da revisão do PDM e quem dá assessoria jurídica, do ponto de vista da urbanização, ao Município de Peniche e, portanto, a senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira irá receber a sua resposta à afirmação que faz no parecer, porque, provavelmente, também lhe competia chamar à atenção do Município para este facto e, no entanto, chegaram à conclusão que na realidade deveriam ter dito à senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira que existe uma petição pública contra o PDM, existe um parecer que foi solicitado num Gabinete de Advogados, que houve uma manifestação contra o PDM, ela deveria ter conhecimento de tudo isto para saber que esta questão, no final, podia correr mal. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que as questões, em relação às reuniões públicas ou não e, em relação, à publicitação, iriam ser colocadas à senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira, relativamente à prorrogação do prazo pensa não haver dúvidas. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente a este assunto, disse que aquilo que pensavam e que, por diversas vezes, falaram veio a confirmar-se, é necessário a Câmara Municipal prorrogar o prazo de revisão, senão não conseguirão estar num processo que esteja dentro da legalidade. Afirmou que comunga da mesma opinião do senhor Vereador Jorge Gonçalves, de que tantas vezes foi colocada a questão e ninguém se preocupou, pelo que ficava com sérias dúvidas daquilo que realmente estão a fazer e no sentido de responsabilidade as questões têm que ser levantadas na Câmara Municipal. Adiantou que, por vezes, são acusados de estar a complicar o processo e a levantar determinadas questões, mas ainda bem que insistem em levantar questões, porque já se viu que a mesma vem sendo levantada há muito tempo e ainda bem que, em concreto, o senhor Vereador Jorge Gonçalves insistiu, que, inclusivamente, deu origem a que no dia 04 de novembro de 2020 não se realizasse a reunião, porque o senhor Presidente da Câmara estava incomodado por ter sido levantada a questão, mas, na verdade, dentro daquilo que é o sentido de responsabilidade de todos os membros da Câmara têm que as levantar e insistir, porque se não o fazem parece que as coisas não têm seguimento. Acrescentou que, felizmente, houve insistência, também da parte dos membros do Partido Social Democrata e espera que sirva de exemplo para que as coisas, futuramente, possam fluir de outra forma. Referiu que de facto foram colocadas três questões na reunião de 04 de novembro de 2020, o senhor Presidente da Câmara já tomou nota, novamente, das mesmas, mas não poderia deixar de frisar que a questão de as reuniões de elaboração do PDM terem de ser todas públicas, de acordo com o artigo 89.º do Regime Jurídico, é realmente uma questão nova que lhes tem sido colocada e devem olhar para ela com muita urgência, até para perceberem o que andaram a fazer. Acrescentou que isto não significaria que tudo o que fizeram seja para deitar à rua, mas, na verdade, isto indicia que terão que iniciar, do ponto de vista formal, este procedimento, caso assim for. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tinha alguma informação sobre o assunto que pudesse partilhar com a Câmara Municipal. Relativamente à informação no site, disse que se tratava de uma questão em que o Partido Social Democrata falou em todas as vezes que se abordou o assunto PDM. Deu conta que a informação disponível no site é deficitária, não cumpre a Lei. Adiantou que já falaram sobre o assunto ao senhor professor Jorge Carvalho presencialmente, o senhor professor Jorge Carvalho respondeu dizendo que considerava que não deveriam partilhá-la, porque não era benéfico para o processo e o que lhe disseram foi que não concordavam, até do ponto de vista formal da transparência do processo e, portanto, o Município não pode andar à margem da lei nestas matérias, para ter um processo imaculado, que tenha um fim e um resultado prático. Acrescentou que o Partido Social Democrata apresentou de forma escrita, que foi aprovada pela Câmara Municipal e que não foi cumprida, porque a informação continua a não estar no site do Município, portanto, aquilo que lhes compete fazer, que é alertar, chamar à atenção e pedir que, realmente, a lei seja cumprida, neste particular, no que toca à informação no site, também, já o fizeram por diversas vezes e, na sua opinião, não devem aguardar por um parecer, porque é uma situação óbvia, que acontece em todos os Municípios, assim como também lhe parece não suscitar dúvidas nas outras duas questões, porque ao ler o Regime Jurídico é isso que veem, mas se o senhor Presidente se sente mais confortável é bom que o faça com rapidez, porque, tendo em conta o calendário que ainda não conhecem, mas que o senhor Presidente já adiantou que janeiro vai ser um mês decisivo para tomarem uma decisão sobre a matéria, gostaria que a informação fosse partilhada rapidamente para poderem saber o que andam a fazer, neste caso em concreto. Em relação ao parecer da senhora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, disse que não se iria pronunciar, iria referir, apenas, que o parecer não está adaptado. Perguntou se seria pelo facto de a assinatura digital ter a data.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não se iria pronunciar, porque há sempre tantas certezas e é sempre tudo tão óbvio, mas por vezes acabam por verificar que não é bem assim tão evidente, mas que iriam verificar. Admitiu que os senhores Vereadores pudessem ter razão e era interessante que houvesse cumprimento dos prazos, teria iniciado funções como Presidente da Câmara e o processo estava terminado, porque o mesmo teria que ter terminado em julho de 2018, mas como não estava não sabia. Registou os alertas feitos e adiantou que estará cá para ultimar o processo do PDM e corrigir o que for possível.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que o senhor Presidente da Câmara nunca conseguia comentar o que faz de referências, relativamente a este processo, o que lamenta, porque os senhores Vereadores estão na Câmara Municipal precisamente para comentar as opiniões dos outros e poderem evoluir nisso. Lembrou que, hoje, não fez intervenção no período antes da ordem do dia, porque na última reunião, quando fez o seu período de intervenção, tinha um conjunto de questões, e muitas delas tinham que ver com o Plano Diretor Municipal, que foram extensas e o senhor Presidente “levou a mal”, o facto de as ter colocadas, mas no que toca a esta matéria do PDM há uma série de coisas que não foram respondidas ao longo dos anos e ela própria fez questão, tal como o senhor Presidente solicitou, de listar, de dar conhecimento e de dizer o que era necessário responder para que conseguissem avançar no processo. Relembrou, mais uma vez, que nestas matérias como em outras cabe à Câmara Municipal levantar as questões e cabe ver as respostas às questões, por isso gostava que o senhor Presidente da Câmara, dali em diante, respondesse aos membros da Câmara Municipal, no sentido de se avançar, porque na prática as questões que colocam são válidas e importantes. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não comentava questões técnicas porque são para os técnicos, obviamente, a senhora Vereadora Cristina Leitão é técnica e entende que tem outros conhecimentos. Referiu que iriam solicitar respostas a quem de direito. Adiantou que se lhe perguntarem se entende correta a forma como a senhora Vereadora Cristina Leitão, nomeadamente em relação ao PDM, debita as questões, responderia que não concorda e sempre o disse, porque coloca cerca de vinte questões e, tal como já o suscitou, poderia fazê-lo enviando-as por escrito, o que seria mais fácil, em termos técnicos, trabalhar.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que, primeiro, não é técnica, é um membro da Câmara Municipal e tem direito a colocar as questões e o senhor Presidente da Câmara, na sua opinião, tem o dever de responder. Referiu que as questões que coloca não são de ordem técnica, são de ordem procedimental, têm que ver com o procedimento do PDM, para obter informação que lhes permite tomar decisões, mas se o senhor Presidente não partilha com os membros da Câmara a informação no momento em que tenham que tomar a decisão não a poderão tomar e é isso que se tem verificado. Acrescentou que apresentaram, em 2018, documentos por escrito e lembrou que o senhor Presidente, há poucos dias, disse que iriam ser respondidas as questões que levantaram, que algumas delas eram pertinentes e que, inclusivamente, poderiam alterar a proposta. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a senhora Vereadora Cristina Leitão já repetiu, publicamente, diversas vezes que nunca lhe foram dadas respostas às questões que colocaram e não é verdade. Deu conta que tiveram uma reunião, muito exaustiva, em 2018, em que a equipa técnica respondeu às questões. Adiantou que também já foi dito que, neste momento, até para que não continue a acontecer, todas as questões que foram colocadas e que tem nota delas vão ser respondidas. Acrescentou que o documento que

foi partilhado com a Câmara Municipal, e estava preparado para o dia da reunião extraordinária que não se realizou, tem muito que ver com isso, ou seja, eram as respostas às questões colocadas, nomeadamente do Partido Social Democrata, mas, também, dos restantes membros da Câmara Municipal que as colocaram e que são legítimas. Disse, ainda, que não existe nenhum membro da Câmara Municipal que coloque as questões, em termos técnicos, como a senhora Vereadora Cristina Leitão coloca o que, na sua opinião, é natural, porque tem formação para isso e se entender continuar a colocá-las, continuará a fazê-lo, mas, na sua opinião, seria mais simples, em termos de trabalho e para o procedimento formal de uma Câmara, que se fosse da forma como sugeriu seria melhor. Afirmou que a única coisa que, por vezes, não gosta é que quando a senhora Vereadora Cristina Leitão fala parece que lhe está a dar ordens e isso não aceita, da mesma maneira que a senhora Vereadora não aceita a forma como ele próprio procede em determinados momentos.----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Afirmou que, há 15 dias, quando colocou as questões, elas não foram respondidas. Referiu que quando colocou, pela primeira vez, as questões à equipa técnica, o senhor Presidente disse, inclusive, que eram questões pertinentes que necessitavam ser respondidas, a equipa técnica ficou de fazer um estudo, para apresentar à Câmara Municipal, sobre de que forma prática é que as normas previstas no Regulamento do Plano Diretor Municipal se adequam. Acrescentou que a Câmara Municipal não percebe sobre índices de edificabilidade, está a ser proposto um índice de edificabilidade para o nosso território e o que se pediu foi que fossem feitas seis simulações, de diferentes casos concretos, para provar à Câmara Municipal o índice de edificabilidade que estava a ser proposto, o senhor Presidente considerou esta situação muito benéfica, há mais de um ano, a Câmara Municipal continua sem saber se o índice de edificabilidade proposto é adequado. Referiu que outra das questões era a diferença entre espaços urbanos no atual PDM e espaços urbanos para o próximo.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não era necessário estar a repetir, que as questões estão registadas. Reafirmou que existe a necessidade de se trabalhar as questões e que gostaria que o PDM fosse uma situação pacífica, mas já foi referido pelos senhores Vereadores, como em outros concelhos é, são as realidades, o que se conseguir ultrapassar será ótimo, o que não conseguirem terão que trabalhar melhor, que é o que está a ser feito, mas tem dúvidas que haja algum concelho, na envolvente, que alguma vez, nos últimos anos, tivesse feito o PDM com toda esta discussão. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Relembrou as questões que são necessárias colocar à senhora Dr.^a Fernanda Paula Oliveira para que volte a emitir parecer, que é o n.º 7 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, que diz o seguinte: *“São obrigatoriamente públicas todas as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer Plano Municipal.”*, a outra questão tem que ver com o Direito de Participação, no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 diz: *“As entidades públicas responsáveis pela elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos programas e dos planos territoriais divulgam, designadamente através do seu sítio na Internet, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da comunicação social: a) A decisão de desencadear o processo de elaboração, de alteração ou de revisão, identificando os objetivos a prosseguir; b) A conclusão da fase de elaboração, de alteração ou de revisão, bem como o teor dos elementos a submeter a discussão pública; c) A abertura e a duração das fases de discussão pública; d) As conclusões da discussão pública; e) Os mecanismos de execução dos programas e dos planos territoriais; f) O regime económico e financeiro dos planos territoriais; g) O início e as conclusões dos procedimentos de avaliação, incluindo de avaliação ambiental.”*

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

33) Sinalização horizontal e vertical, na Rua Cidade de Seia, em Peniche – Pelouro do Trânsito: Deliberação n.º 1357/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 285/2020, datada de 01 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Rua Cidade de Seia, em Peniche.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.981 NIPG 12339/20) -----

34) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sito na Rua Frei Domingues Sanches, em São Bernardino (Processo INF. 2/17), em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião – Pelouro das obras Municipais: ----- Deliberação n.º 1358/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das Infraestruturas Urbanísticas do processo INF.2/17, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.982 NIPG 21093/20) -----

35) Auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização do processo respeitante ao aditamento n.º 1 ao alvará de obras de construção n.º 139/20 (Processo de infraestruturas n.º 674/20, relativas às obras de urbanização no âmbito do processo n.º 1414/19 – execução de passeios e espaços verdes de utilização coletiva, na zona envolvente ao estabelecimento de comércio e retalho), em nome de Aldi Portugal Supermercados, L.^{da} – Pelouro das obras Municipais:----- Deliberação n.º 1359/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal que proceda à ratificação da decisão do senhor Presidente da Câmara de homologação do Auto de Receção Provisória Total das Obras de Urbanização do processo respeitante ao Aditamento n.º 1 ao Alvará de Obras de Construção n.º 139/20 (Processo de Infraestruturas n.º 674/20, relativas às obras de urbanização, no âmbito do Processo n.º 1414/19 - execução de passeios e espaços verdes de utilização coletiva, na zona envolvente ao Estabelecimento de Comércio e Retalho), em nome de ALDI Portugal Supermercados, L.^{da}, auto este que se anexa, cujo pedido foi solicitado pelo interessado ao abrigo do n.º 1 do artigo 87.º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), sendo que o sentido da decisão foi o de serem recebidas provisoriamente as referidas obras e libertada a caução na proporção de 90%

(em conformidade com o constante do Auto).» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.983 NIPG 19725/20) -----

36) Colocação de raias amarelas ou proibição de estacionamento frente ao estabelecimento sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 36 e 36A, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1360/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 324/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 15 de setembro de 2020, que esclarece que, conforme a alínea c) do artigo 50.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua atual redação, é proibido estacionar "Nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento", sendo que, no caso em apreciação, o acesso às portas de entrada em causa (n.º 36 e 36A) se encontra "salvaguardado" pelo passeio, embora este seja de largura reduzida, propõe-se indeferir o pedido da requerente para a marcação de linha em ziguezague ou outra sinalização rodoviária, reguladora do estacionamento e paragem, em frente ao estabelecimento comercial, sito na Rua 1.º Dezembro, n.º 36 e 36A, em Peniche. Propõe-se ainda que, antes da decisão final sobre o assunto, se promova a Audiência Escrita do Interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.984 NIPG 15730/20) -----

37) Marcação de linha ziguezague, em frente ao n.º 30A da Rua das Amoreiras com continuidade para a Rua Afonso Albuquerque até em frente ao n.º 53ª, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1361/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 353/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 27 de outubro de 2020, que esclarece que, conforme a alínea c) dos artigos 49.º e 50.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua atual redação, é proibido estacionar "Nos lugares por onde se faça o acesso de pessoas ou veículos a propriedades, a parques ou a lugares de estacionamento", propõe-se indeferir o pedido da requerente para a marcação de linha em ziguezague, em frente ao n.º 30 A, da Rua das Amoreiras com continuidade para a Rua Afonso de Albuquerque até em frente ao n.º 53A, em Peniche. Propõe-se ainda que, antes da decisão final sobre o assunto, se promova a Audiência Escrita do Interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.985 NIPG 16430/20) -----

38) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Casal da Cruz, n.º 17, em Atouguia da Baleia, requerida por Nuno Filipe Águas da Fonseca e Lucie Claire Serrano – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1362/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação(RJUE), referente ao prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.º 17, em Atouguia da Baleia, em nome de Nuno Filipe Águas da Fonseca e Lucie Claire Serrano, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação n.º 443, datada de 10 de dezembro de 2020, da

Divisão de Obras Municipais, a qual se junta em anexo.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.986 NIPG 18745/20)-----

39) Desvinculação dos Diretores Científicos da área de arqueologia da obra “Requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1363/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 461/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 18 de dezembro de 2020, que se anexa, propõe-se que a Câmara tome conhecimento, para além de todo o conteúdo da dita informação, nomeadamente que:

1. Deu entrada junto dos serviços da Direção Geral do Património Cultural (DGPC) pedido de desvinculação dos Diretores Científicos da Área de Arqueologia da obra de “Requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação”;

2. Pretendem os interessados que a desvinculação produza efeito a partir de 01 de janeiro de 2021;

3. O município teve conhecimento deste facto através da DGPC e não – como de modo mais correto – através do empreiteiro com o qual temos relação contratual;

4. Alerta a DGPC que não poderá haver qualquer movimento de terras a efetuar no âmbito da obra sem o devido acompanhamento arqueológico – o que implica que terá o empreiteiro de, com a máxima urgência, agilizar o procedimento de contratação de novo Diretor Científico para a obra;

5. O acompanhamento arqueológico e a designação dos seus Diretores Científicos são da responsabilidade do empreiteiro, que está incumbido de cumprimento de todas as condicionantes estabelecidas nos pareceres vinculativos emitidos pela DGPC;

6. Esta situação não poderá pelo empreiteiro ser invocada como justificação para eventual pedido ao município de prorrogação do prazo ou de suspensão dos trabalhos da empreitada;

7. A situação pode vir eventualmente a configurar um incumprimento contratual.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.987 NIPG 20814/20)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

40) Adesão ao serviço de teleassistência da Helpphone - Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1364/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Hélia Domingos, datada de 28 de setembro de 2020, e o parecer do Comandante Operacional Municipal de Proteção Civil, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a adesão ao Serviço de Teleassistência da Helpphone, com o Projeto Piloto, com duração de dois meses, a ter início 2021.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.988 NIPG 15191/20)-----

41) Constituição de fundo de maneiço para 2021, a favor do representante do Município de Peniche na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1365/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o preceituado no artigo 1.º do regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio e a informação da Técnica Superior Joana Coutinho, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de maneio, para ocorrer a pequenas despesas correntes resultantes da ação da Comissão de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades, a favor do Representante do Município de Peniche na CPCJ Joana Coutinho, até fim do ano de 2021, pela seguinte classificação económica e com o montante que se indica:

06.02.03.05–Outras Despesas Correntes / Diversas / Outras / Outras.....102,35€.»

O senhor Vereador Jorge Gonçalves comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.989 NIPG 19477/20)-----

EDUCAÇÃO:

42) Revisão da Carta Educativa de Peniche e construção de um Território Educador - Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1366/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2930/2020, de 02 de dezembro de 2020, do Setor da Educação, relativa à revisão da Carta Educativa de Peniche e construção de um Território Educador. (NIPG 5293/19) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

43) Aquisição de um prédio, sito no Casal Pardal, em Ferrel - Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 1367/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 277/2018, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2018 e das negociações decorridas.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquira para ampliação do Cemitério de Ferrel, o prédio rústico, situado no Casal Pardal, em Ferrel, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial n.º 37 da secção M da Freguesia de Atouguia da Baleia, com uma área de 8.080,00 m², a José Catarino Cabeça de Casal da Herança de, pelo valor de 10.000,00€.» (Doc.990 NIPG 20461/20)-----

44) Monumento ao Homem do Mar – Histórico de intervenções – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1368/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 3111/2020, de 18 de dezembro de 2020, do Setor da Cultura, relativa ao histórico de intervenções no Monumento ao Homem do Mar. (NIPG 20747/20)-----

45) Arrendamento de um edifício, sito na Ilha da Berlenga, onde funciona o estabelecimento denominado Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga - Pelouro de Administração Geral:----

Deliberação n.º 1369/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Câmara Municipal, na sua reunião de 25 de maio de 2020, deliberou suspender o contrato de arrendamento entre o Município de Peniche e a empresa Ternuranónima Pessoal, L.^{da}, entre o dia 25 de maio de 2020 e o dia 28 de fevereiro de 2021, com a consequente isenção do pagamento dos meses de julho a dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021;

- A arrendatária, a 10 de maio de 2020, solicitou a isenção do pagamento das rendas até maio de 2021, bem como a prorrogação do contrato por mais um ano;

- De acordo com a análise efetuada pelo Gabinete Jurídico, cuja informação foi remetida à Câmara Municipal a 27 de julho de 2020, é possível dar provimento ao solicitado pela arrendatária com a salvaguarda da necessidade de efetuar uma adenda do contrato com a prorrogação do prazo contratual.

Neste sentido, e atendendo ao estado de incerteza e risco provocados pela crise do Covid-19, e pretendendo, com estas medidas, garantir o cumprimento, por parte do Município, das obrigações estabelecidas no contrato, bem como no número 5 (cinco) do Caderno de Encargos, proponho que:

- Seja suspenso o contrato de arrendamento entre o Município de Peniche e a empresa Ternuranónima Pessoal, L.^{da}, entre o dia 25 de maio de 2020 e o dia 31 de maio de 2021, com a consequente isenção do pagamento das rendas até maio de 2021;

- O Município assumira os custos com a eletricidade até maio de 2021;

- O contrato, celebrado a 22 de maio de 2019, seja prorrogado por mais 1 (um) ano, até 21 de maio de 2030, podendo ser renovado por períodos de 1 (um) ano, até ao máximo de 2 (duas) renovações.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e

votação deste assunto. (Doc.991 NIPG 7189/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

46) Prestação de serviços para a fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança em obra, da empreitada de remodelação da ETAR de Peniche – Abertura de procedimento - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro de Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1370/2020: Considerando a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020, deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa e condução do procedimento para contratação da prestação de serviços para a fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança em obra, até ao montante de 150.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (Doc.992 NIPG 20901/20)-----

47) Aquisição de uma pavimentadora de rastos – Processo 97/20 – Pelouro de Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1371/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 09 de novembro de 2020, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público para a aquisição de uma pavimentadora de rastos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O júri, em 25 de novembro de 2020, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das

propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação. A 27 de novembro de 2020, os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 5 dias úteis, nenhum concorrente se pronunciou.

Em 09 de dezembro de 2020, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Assim, cabe à Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP:

1. Excluir a proposta do concorrente “Maquinter de Portugal, Máquinas e Ferramentas, Unipessoal, L.^{da}”;

2. Admitir as restantes propostas;

3. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Moviter - Equipamentos, S.A.”, pelo preço contratual de 159.888,00€ (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar a minuta do contrato.» (Doc.993 NIPG 16919/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

48) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 26) - Ratificação – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1372/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 16 de dezembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 26), conforme os documentos em anexo.» (Doc.994 NIPG 20569/20) -----

49) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 27) – Ratificação – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1373/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 18 de dezembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 27), conforme os documentos em anexo.» (Doc.995 NIPG 20806/20) -----

50) Controlos Orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de novembro de 2020 e Fundos Disponíveis de novembro e dezembro de 2020 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1374/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 3099, de 17 de dezembro de 2020, relativa aos controlos orçamentais e execução das Grandes Opções do Plano de novembro de 2020 e Fundos Disponíveis de novembro e dezembro de 2020. (NIPG 20626/20)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

51) Tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços auxiliares, para o ano de 2021, dos Serviços Municipalizados – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1375/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os preços pela prestação de serviços ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021, aprovados pela deliberação n.º 1036/2020, tomada pela Câmara Municipal, em 12 de outubro de 2020, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), tomada em sua reunião de 14 de dezembro de 2020, na sequência do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).-----

A deliberação do Conselho de Administração dos SMAS e o parecer da ERSAR supramencionados dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.996 NIPG 20902/20) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

52) Licenciamento para atividades de formação desenvolvidas, no âmbito da prática de Surf, por entidades privadas, para 2021 - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1376/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 23 de dezembro de 2020, relativa ao licenciamento para atividades de formação desenvolvidas, no âmbito da prática de Surf, por entidades privadas, para 2021, numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 21037/20) -----

TOPONÍMIA:

53) Atribuição do nome de Praceta do Mar, a uma artéria da localidade de Consolação – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1377/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivam cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 16 de dezembro de 2020, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que refere que o topónimo em causa há muito é utilizado para o local, embora sem ter sido formalmente atribuído, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Praceta do Mar”, na localidade de Consolação, da referida freguesia, à praceta sita a norte da Avenida da Praia, a nascente da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a sul do vulgo “Mercado da Consolação”.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.997 NIPG 19487/20)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

54) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1378/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, relativa à transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Peniche, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 20978/20) -----

55) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: --
Deliberação n.º 1379/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, relativa à transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Atouguia da Baleia, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 20975/20)-----

COVID-19:

56) Medidas a implementar, decorrentes dos períodos de Estado de Emergência devido ao Covid-19 – Suspensão do pagamento das taxas de Publicidade e Ocupação de Via Pública, durante o ano 2021 - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1380/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A 18 de março de 2020 foi decretado o primeiro Estado de Emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, estados de emergência;

- Após este período, o Estado tem tomado medidas em função da evolução desta pandemia, medidas estas que se têm consubstanciado em renovações de alguns períodos do Estado de Emergência;

- Dada a evolução dos casos positivos com patologias mais graves e tendo em consideração a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde, tudo leva a crer que ainda durante o ano de 2021 será necessário manter algumas das medidas de contenção desta pandemia;

- Todas estas medidas, necessárias e urgentes, têm reflexos na economia, com principal ênfase no comércio e turismo do nosso Concelho.

Neste sentido e tendo como referência a deliberação da Câmara Municipal n.º 278/2020, de 02 de abril de 2020.

“Isenção do pagamento de taxas para ocupação de espaço público, esplanadas e publicidade, de licenças, autorizações e meras comunicações, que venham a ser emitidas, autorizadas e apresentadas, até ao final do ano de 2020, para empresas que, após o fim do estado de emergência, retomem a sua atividade, exceto no que diz respeito a instituições bancárias, seguradoras e hipermercados;

Para licenças, autorizações e meras comunicações, pagas até ao momento, e reportadas ao ano de 2020, isenção do pagamento das licenças, autorizações e meras comunicações do valor devido em 2021, por um período equivalente e até ao limite de 9 meses, reportado ao período entre janeiro a setembro de 2021, exceto no que diz respeito a instituições bancárias, seguradoras e hipermercados”.

De forma a minorar os efeitos que advêm da crise económica que se avizinha, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços, aprove a suspensão do pagamento das taxas de Publicidade e Ocupação de Via Pública, durante o ano de 2021, exceto as instituições bancárias, seguradoras e hipermercados.» (Doc.998 NIPG 5551/20) -----

PROTOSCOLOS:

57) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio, implementação e reforço das atividades de proteção civil do concelho de Peniche e ações conexas desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1381/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2020, relativa ao protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para apoio, implementação e reforço das atividades de proteção civil do concelho de Peniche e ações conexas desenvolvidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para que o apoio à construção e instalação do equipamento Multiusos seja autonomizada em protocolo próprio e não englobada no protocolo para outros apoios a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, devendo as propostas ser presentes numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 20973/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

58) Atribuição de apoio às Associações que submeteram candidaturas para a tipologia de apoio à atividade pontual no ano de 2020 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1382/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as candidaturas efetuadas por diversas associações à tipologia de apoio à atividade pontual, durante o ano de 2020.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando os meus despachos, que junto se anexa, emitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico às associações e atividades listadas na tabela que se segue, proponho que a Câmara ratifique os despachos emitidos e que conceda os respetivos apoios financeiros, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

N.º	Associação	Atividade	Data	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
1	Clube de Taekwondo de Peniche	Treino Técnico Marcial das Poomsae e Aplicações	25/01/2020 - 26/01/2020	1,00	130,00		
2	Clube Stella Maris de Peniche	Transporte para os Jogos de Basquetebol	02/02/2020 - 07/03/2020	0,83	0,00	290,17 €	Transporte de uma equipa da Madeira (Peniche - Lisboa - Peniche - Lisboa - Peniche)
3	Coral Stella Maris de Peniche	Concerto Coral em Paços D'Arcos	11/01/2020	0,95	0,00	181,24 €	Transporte Peniche - Paço D'Arcos (13h30 às

N.º	Associação	Atividade	Data	Avaliação	Atribuição 15%	Quant. do A. logístico	Apoio Logístico
							22h30) 2 Ofertas
4	Patrimonium - Centro de Estudos	VI Congresso Internacional M. Peninsular	28/01/2020 - 31/01/2020	0,85	56,67		
5	União Desportiva e Cultural de São Bernardino	109º Caminhada Trilhos do Mar - Pelos Caminhos de S. Bernardino	08/03/2020	0,95	31,67		
					218,33 €	471,41 €	

(Doc.999 NIPG 20928/20)-----

59) Apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1383/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, conforme ofício em anexo, proponho, no uso da competência estabelecida nas alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio extraordinário, no valor de 280,00 euros, destinado ao apoio do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche ao evento “X Congresso do Sindicato dos Pescadores”.» (Doc.1000 NIPG 9508/20)-----

60) Participação na construção de Estrutura Residencial para idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário pelo Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1384/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício n.º 85/2020, de 18 de dezembro, entregue pelo Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, registado sob o n.º 19537, a 18 de dezembro de 2020, a solicitar o compromisso do Município para apoio de 25 % da obra de construção de Estrutura Residencial para idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, em terreno sito na Rua Vítor Baltazar, Freguesia de Atouguia da Baleia e concelho de Peniche, cedido pelo Município, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 1140/2020, de 09 de novembro;

Considerando que, para instrução da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0), era necessário emitir de declaração com a manifestação de intenção de participação por parte do Município;

Não havendo tempo útil para submeter previamente à consideração da Câmara Municipal, proponho que seja ratificado o meu despacho, de 18 de dezembro, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo, e que declarou a intenção do Município de

Peniche em participar o projeto até 25% do investimento elegível, conforme prática habitual em projetos da mesma natureza.» (Doc.1001 NIPG 20709/20)-----

61) Atribuição de apoio financeiro à empresa “Rui Alexandre Ramos, L.^{da}”, para participação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020 - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1385/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A exposição efetuada pelos concessionários, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de junho de 2020, no qual solicitam o apoio da Câmara Municipal para “... suportar os 50% dos custos dos concessionários, que anda à volta dos 107 mil euros, que dá cerca de 53 mil euros, para que a associação faça face às despesas e imprevistos que possam acontecer na praia para que os concessionários mantenham as praias abertas até 15 de setembro.”;

- Que dos 14 concessionários 13 constituíram-se como associados da “Associação de Concessionários de Praias de Peniche –ACCP”, cujo objeto primordial é a defesa dos direitos e interesses, individuais e coletivos, das Concessões de Apoio de Praia localizadas no Concelho de Peniche;

- Que foi deliberado, na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 09 de novembro de 2020 (deliberação n.º 1150/20) atribuir um apoio financeiro, no valor de 49.795,00 euros, à Associação de Concessionários de Praias de Peniche - ACCP, para participação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020;

- Que o valor atribuído abrange somente 13 dos 14 concessionários, correspondendo a cada associado 3.830,36€;

E que,

A empresa “Rui Alexandre Ramos, L.^{da}” solicitou, a 09 de dezembro de 2020, a participação de 50% do valor das despesas incorridas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020.

No âmbito das atribuições prevista nas alíneas j), k), e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro, no valor de 3.830,36 euros, à empresa “Rui Alexandre Ramos, L.^{da}”, para participação das despesas com a contratação de Nadadores Salvadores durante a Época Balnear de 2020.» (Doc.1002 NIPG 14137/20)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

62) Não realização da primeira reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 04 de janeiro de 2021 – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1386/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a prorrogação da situação do estado de emergência até ao dia 07 de janeiro, a tolerância de ponto concedida aos trabalhadores para os dias 24 e 31 de dezembro de 2020 e a falta de tempo útil para instrução de processos para a ordem do dia da reunião, proponho, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, que não seja realizada a reunião

ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 04 de janeiro de 2021.» (Doc.1003 NIPG 20859/20)-----

DIVERSOS:

63) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Alcides Manuel Sousa Pita - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1387/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação n.º 1117/2020, de 02 de novembro de 2020, sobre a intenção de indeferir o pedido apresentado, por não se encontrarem preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.

O requerente foi notificado, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência prévia, tendo apresentado um requerimento que comunica o seu desagrado quanto à resposta obtida e requer o pagamento de uma indemnização.

Considerando a informação n.º 2954/2020, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 09 de dezembro de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal mantenha a deliberação n.º 1117/2020, de 02 de novembro de 2020, no sentido de indeferir o pedido apresentado, por não se encontrarem preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano e proceda à notificação do interessado.» (Doc.1004 NIPG 7123/20) -----

64) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Gracelinda Rosa - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1388/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A requerente Gracelinda Dias Baptista Rosa, veio requerer indemnização pelos danos materiais e físicos causados, resultantes da queda na Rua Dr. João Baptista Frazão, em Peniche.

Considerando a informação n.º 2995/20, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 10 de dezembro de 2020, em anexo, que conclui que verifica-se a culpa e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere deferir o pedido apresentado, por se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, e nessa medida, notificar os interessados no processo, da deliberação da Câmara Municipal.» (Doc.1005 NIPG 306/19) -----

65) Oferta de escultura pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1389/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 13.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a oferta por parte da Sociedade Portuguesa de Cardiologia, da peça escultórica "Coração de Esperança".» (Doc.1006 NIPG 20726/20)-----

66) Autorização para pagamentos relativos a compromissos já assumidos e previstos no

Orçamento do Município de Peniche para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1390/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças, datada de 21 de dezembro de 2020, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o senhor Presidente da Câmara a efetuar os pagamentos constantes na referida informação.» (Doc.1007 NIPG 20850/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1391/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e trinta e dois minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
